Valide aqui
este documento

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, que revendo o Livro n.º 02 - Registro Geral da atribuição de Registro de Imóveis deste Cartório, verifiquei constar a **Matrícula n.º 135.466**, CNM n.º 028357.2.0135466-94, cujo inteiro teor é extraído por meio eletrônico nos termos do art. 19, §1º, da Lei Federal n.º 6.015/1973 e art. 41 da Lei Federal n.º 8.935/1994:

IMÓVEL: O Lote nº 11-A, da Quadra nº 21, situado na Avenida Universitária, no loteamento denominado **"SETOR UNIVERSITÁRIO"**, nesta cidade, resultante do Desdobro do lote nº 11, da mesma quadra, medindo: 6,00m de frente para a Avenida Universitária; pelo lado direito, 30,00m confrontando com o lote nº 11 - B; pelo fundo, 6,00m confrontando com o lote nº 22; e, pelo lado esquerdo, 30,00m confrontando com o lote nº 10; perfazendo a área total de 180,00m². Conforme Decreto Municipal nº 1422/2022 de 08/08/2022. **PROPRIETÁRIO: LUIS ESCARLANY CAMARGO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, construtor, portador da Carteira Nacional de Habilitação n.º 04714062965/DENATRAN -GO, onde consta a Cédula de Identidade nº 5196150/SPTC -GO, CPF n.º 025.698.321 -62, residente e domiciliado na Rua 5, Quadra 07, Lote 18R -12, Mansões Recanto da Serra, Caldas Novas/GO. **REGISTRO ANTERIOR:** R9-65.146, da matrícula aberta em 16/05/2008, desta Serventia. Protocolo n.º 257.740, de 25/08/2022. Selo: 00102208223151425430157. Emolumentos: R$48,72; ISS: R$2,44; Fundos Estaduais: R $10,34; Total: R$61,50. Caldas Novas -GO, 02 de setembro de 2022. Dou fé. Rondineru Gondim de Sousa - Oficial Substituto.

Av1-135.466 - Protocolo: 286.132, Data Entrada: 26/06/2024 . **CCI -** Certifico que, nos termos do Requerimento, datado em 26/06/2024; procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra -se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o nº **906403**. Selo: 00102407012999425640499. Emolumentos: R$66,65; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R $3,33; FUNDESP/GO: R$6,67; FUNEMP/GO: R$2,00; OAB/DATIVOS: R$1,33; FUNPROGE/GO: R$1,33; FUNCOMP/GO: R$2,00; FUNDEPEG/GO: R$0,84; Total: R$103,02. Caldas Novas-GO, 10 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

R2-135.466 - Protocolo: 286.133, Data Entrada: 26/06/2024 . **VENDA** - Nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Venda e Compra de Terreno, Mútuo para Obras com Obrigações e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato n.º 8.4444.3439314-3, datado de 20/06/2024, de acordo com a Lei n.º 9.514 de 20/11/97 e alterada pela Lei n.º 14.711 de 30/10/2023, o proprietário acima qualificado, vendeu o imóvel constante da presente matrícula para **ALESSANDRO MOREIRA PALACIO**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da Cédula de Identidade n.º 7332163 SSP/GO, CPF n.º 713.699.651 -17, residente e domiciliado na Rua das Alfazemas, Quadra B, Lote 09, Jardim dos Buritis, Caldas Novas/GO; pelo preço de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), estando incluído na importância de R$ 189.240,00 (cento e oitenta e nove mil e duzentos e quarenta

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2VED-R3RL5-ZEXJF-E77BF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

reais), composto pela integralização dos valores seguintes: R$ 114.555,21 (cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos) do financiamento concedido pela credora, R$ 62.176,79 (sessenta e dois mil cento e setenta e seis reais e setenta e nove centavos) de recursos próprios aplicados/a aplicar na obra, e R$ 12.508,00 (doze mil e quinhentos e oito reais) do desconto/subsídio concedido pelo FGTS/União. Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102407052819329010010. Emolumentos: R$276,30; Taxa Judiciária: R$18,87; ISS: R$13,82; FUNDESP/GO: R $27,63; FUNEMP/GO: R$8,29; OAB/DATIVOS: R$5,53; FUNPROGE/GO: R$5,53; FUNCOMP/GO: R$8,29; FUNDEPEG/GO: R$3,45; Total: R$367,71. Caldas Novas -GO, 10 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

R3-135.466 - Protocolo: 286.133, Data Entrada: 26/06/2024. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA -** Constante ainda do contrato supra, o proprietário acima qualificado, deu o imóvel constante da presente matrícula, em alienação fiduciária a favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 00.360.305/0001-04, com sede em Brasília-DF, pela importância de R$ 114.555,21 (cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte e um centavos), a ser utilizado para aquisição do terreno e construção do imóvel residencial, com o prazo total de 366 meses, sendo 360 meses de amortização e construção 6 meses, vencendo-se o primeiro em 22/07/2024, à taxa de juros anual contratada de 5,0000% nominal e 5,1161% efetiva, e mensal de 0,4167% nominal e efetiva, Sistema de Amortização: PRICE. As demais cláusulas e condições, constam do contrato que é parte integrante deste registro. Selo: 00102407013805729050031. Emolumentos: R$873,57; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R $43,68; FUNDESP/GO: R$87,36; FUNEMP/GO: R$26,21; OAB/DATIVOS: R$17,47; FUNPROGE/GO: R$17,47; FUNCOMP/GO: R$26,21; FUNDEPEG/GO: R$10,92; Total: R $1.102,89. Caldas Novas-GO, 10 de julho de 2024. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Natalia Mendes Rosa.

Av4-135.466 - Protocolo: 300.629, Data Entrada: 31/03/2025. **HABITE-SE -** Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 31/03/2025; procedo a esta averbação, para constar o Alvará de Habite-se nº 2025000369 de 26/03/2025, onde consta o Alvará de Licença para construção nº 2023000672/2023 de 13/06/2023, expedidos pela municipalidade local. Selo: 00102504013033325640039. Emolumentos: R$42,63; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$2,13; FUNDESP/GO: R $4,26; FUNEMP/GO: R$1,28; OAB/DATIVOS: R$0,85; FUNPROGE/GO: R$0,85; FUNDEPEG/GO: R$0,53; FUNCOMP: R$2,56; Total: R$55,09. Caldas Novas -GO, 01 de abril de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av5-135.466 - Protocolo: 300.629, Data Entrada: 31/03/2025. **CONSTRUÇÃO -** Certifico que, nos termos do requerimento, datado de 31/03/2025; foi construído no imóvel constante da presente matrícula 01 casa residencial geminada seriada, com a área construída de 69,99m², no valor de R$ 169.600,00 (cento e sessenta e nove mil e seiscentos reais). Selo: 00102504013031725770003. Emolumentos: R $781,16; Taxa Judiciária: R$19,78; ISS: R$39,06; FUNDESP/GO: R$78,12;

Rua Antônio Coelho de Godoy, nº340 - Centro - Cep: 75080-045 - Caldas Novas - GO
• Fone: (64) 3453-1521 • Whatsapp (64) 99320-5469
site: www.cartorioleandrofelix.com.br • e-mail: atendimento@cartorioleandrofelix.com.br

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2VED-R3RL5-ZEXJF-E77BF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

FUNEMP/GO: R$23,43; OAB/DATIVOS: R$15,62; FUNPROGE/GO: R$15,62; FUNDEPEG/GO: R$9,76; FUNCOMP: R$46,87; Total: R$1.029,42. Caldas Novas-GO, 01 de abril de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av6-135.466 - Protocolo: 300.629, Data Entrada: 31/03/2025. **NÚMERO OFICIAL** - Certifico que, nos termos do Requerimento datado em 31/03/2025 e documento emitido pela municipalidade local, procedo esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal desta cidade, sob o número oficial **3720.** Selo: 00102504013033325640040. Emolumentos: R$42,63; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$2,13; FUNDESP/GO: R$4,26; FUNEMP/GO: R$1,28; OAB/DATIVOS: R$0,85; FUNPROGE/GO: R$0,85; FUNDEPEG/GO: R$0,53; FUNCOMP: R$2,56; Total: R$55,09. Caldas Novas-GO, 01 de abril de 2025. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Raquel Eline da Silva.

Av7-135.466 - Protocolo: 326.841, Data Entrada: 27/08/2026. **CEP -** Certifico que, nos termos do requerimento, datado em 27/08/2026; procedo esta averbação para constar o número do CEP - Código de Endereçamento Postal do imóvel supra, sendo: **75.684-215.** Selo: 00102609183610529700077. Emolumentos: R$0,00; Taxa Judiciária: R$0,00; ISS: R$0,00; FUNDESP/GO: R$0,00; FUNEMP/GO: R$0,00; OAB/DATIVOS: R$0,00; FUNPROGE/GO: R$0,00; FUNDEPEG/GO: R$0,00; FUNCOMP: R$0,00; Total: R$0,00. Caldas Novas-GO, 18 de setembro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Av8-135.466 - Protocolo: 326.841, Data Entrada: 27/08/2026. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE COM RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE -** Nos termos do requerimento, datado de 18/08/2026, passado em Florianópolis-SC, em face ao que dispõe o §7º do Art. 26 da Lei n.º 9.514/97, sendo promovida a intimação sem a purgação da mora, consolida-se a propriedade do imóvel desta matrícula, em nome da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, inscrita no CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, com sede na Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 3/4, Asa Sul, Brasília/DF, ficando o mesmo com a obrigação de promover leilão público dentro de 60 dias contados da data do registro (Art. 27 da Lei n.º 9.514 de 20/11/1997 com as alterações da Lei n.º 14.711 de 30/10/2023). Foi apresentado o comprovante de pagamento do ISTI, sobre a avaliação de R$ 195.286,09 (cento e noventa e cinco mil duzentos e oitenta e seis reais e nove centavos). Selo: 00102609114957725770025. Emolumentos: R$815,99; Taxa Judiciária: R$20,62; ISS: R$40,80; FUNDESP/GO: R$81,60; FUNEMP/GO: R$24,48; OAB/DATIVOS: R$16,32; FUNPROGE/GO: R$16,32; FUNDEPEG/GO: R$10,20; FUNCOMP: R$48,96; Total: R$1.075,29. Caldas Novas-GO, 18 de setembro de 2026. Dou fé. Assinado digitalmente pela Escrevente Estéfane Martins Inocêncio.

Reprodução fiel e autêntica do original arquivado neste Cartório.
O referido é verdade e dou fé.

Pedido n.º 130.783 - n.º controle: **44454.B4276.7B714.75F4542**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2VED-R3RL5-ZEXJF-E77BF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Caldas Novas/GO, 18 Setembro 2026.

Selo digital n.º 00102609183622134420052
Consulte o selo em: https://see.tjgo.jus.br/buscas
Certificado digitalmente por
Estéfane Martins Inocêncio

```
Emol...: R$  92,79
Tx.Jud.: R$  19,99
Fundos.: R$  22,51
ISSQN..: R$  4,64
Total..: R$  139,93
```

OBSERVAÇÕES:
I - Nos termos do §4º do art. 15 da Lei n.º 19.191/2015, do Estado de Goiás, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no §1º daquele artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei n.º 14.376/2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.
II - A presente certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Pedido n.º 130.783 - n.º controle: **44454.B4276.7B714.75F4542**

VÁLIDO EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL. QUALQUER ADULTERAÇÃO OU EMENDA INVALIDA ESTE DOCUMENTO

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/R2VED-R3RL5-ZEXJF-E77BF

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar